

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 381/2017/SEJUR Processo nº 3734/2017

Cubatão, 20 de abril de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES** Presidente da Câmara Municipal Cubatão – SP.



Ref.: Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR

Ofício nº 366/2017-tep Processo nº 682/2017 Indicação nº 307/2017

Senhor Presidente.

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Mundo Funo
MURILO RUIZ FERRO
Secretário de Assuntos Jurídicos